



PREFEITURA DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº. 288, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre denominação de Academia de
Saúde ao Ar Livre.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Academia de Saúde ao Ar Livre que está sendo construída na Rua Almirante Barroso, passa a denominar-se "Irmã Amélia Benini".

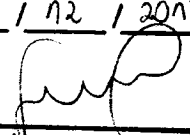
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA, aos vinte dias do mês de dezembro de 2017.


HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO
EM:**

20 / 12 / 2017

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município